



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia dezenove de janeiro de dois
mil e vinte e seis, sob a Presidência
do Senhor Vereador Gilberto Bentlin
Junior.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Dr. Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 001/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre reajuste das referências salariais dos servidores municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores, em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 002/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração nas Leis Complementares nº. 167 de 13 de junho de 2022 e 168 de 13 de junho de 2022, para fins de reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores, em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Primeira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de fevereiro de 2026.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
19/01/2026

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 001/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre reajuste das referências salariais dos servidores municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério; Projeto de Lei Complementar nº 002/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração nas Leis Complementares nº. 167 de 13 de junho de 2022 e 168 de 13 de junho de 2022, para fins de reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.